

**Do Instituto Histórico e
Geográfico Brasileiro ao
Brasil de Todos: Identidade
Nacional e sociedade no
Brasil independente**

Angelo Faria de Assis
Renata Guimarães Franco

Angelo Faria de Assis, Assistant Professor
Federal University of Viçosa
Minas Gerais, Brasil
angeloassis@ufv.br

Renata Guimarães Franco, Fluminense Federal University
Niterói, Rio de Janeiro, Brasil
renatagfranco@hotmail.com

RESUMO:

As temáticas identitárias e nacionalistas têm sido revisitadas com frequência, notadamente nesta última década. No Brasil, a discussão acerca da formação social alicerçada na tríade formada pelo branco, pelo índio (o nativo) e pelo negro sempre se fez presente, seja a forjar a idéia de um país mestiço, seja para contestar a desigualdade na representação dos papéis por cada um desses elementos formadores. O destaque atual conferido ao país no âmbito internacional, por suas articulações políticas e também por sua importância econômica num contexto recente de crise, reforçam a utilização valorativa de elementos como a força, a união e a cordialidade do povo brasileiro. Neste sentido, a construção histórica do discurso da valorização da miscigenação, que resulta hoje em uma ordem política exaltadora da igualdade e da tolerância, alicerçadas por nosso ordenamento jurídico em seu nível superior – A Constituição da República – e também por uma gama de

Introdução

No dia 2 de outubro de 2009, foi realizada, em Copenhagem, Dinamarca, a cerimônia oficial promovida pelo COI, Comitê Olímpico Internacional, que levou à escolha do Rio de Janeiro que disputava com Madri, Chicago e Tóquio – como cidade responsável por sediar e organizar as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016. O então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, proferiu discurso em que defendia a candidatura da cidade brasileira e a oportunidade de, pela primeira vez, levar os Jogos Olímpicos à América do Sul, num momento em que o Brasil reafirmava seu valor como potência regional e país de destaque no âmbito mundial. Em sua fala, o Presidente Lula enalteceu uma das características mais ressaltadas internacionalmente relativas ao povo brasileiro e a sua mestiçagem:

O Brasil de homens e mulheres de todos os continentes. Americanos, europeus, africanos, asiáticos. Todos orgulhosos de suas origens. E mais orgulhosos de se sentirem brasileiros. Não só somos um povo misturado, mas um povo que gosta muito de ser misturado. É o que faz nossa identidade¹.

Embora reflita a realidade daquilo que hoje é vivenciado e perceptível no país e mas, claro, em certos sentidos, ainda longe da perfeição e tolerância por vezes apregoados –, o discurso de valorização da miscigenação que está na base e origem da sociedade brasileira nem sempre mostrou-se tão claro, e muito menos, tão bem aceito.

Apesar dos reconhecidos avanços nas últimas décadas, tanto no campo econômico quanto nas questões sociais, que levaram a uma reordenação da situação do Brasil na ordem mundial, é inegável que o país atravessou, e ainda atravessa, questões étnicas que encontram razão em perspectiva histórica desde os primórdios do período colonial, palco das primeiras convivências e conflitos entre os povos originários do Novo Mundo e os europeus e africanos desembarcados na Terra de Santa Cruz. E que estariam presentes nas preocupações sobre a identidade nacional desde o surgimento do Brasil Nação, em fins do primeiro quartel do século XIX.

A formação da Nação e a ideia de nacionalidade no Brasil: de Martius a Freyre

A independência política do Brasil, pondo fim a um período de mais de três séculos de dominação e presença portuguesa na América, não significaria, por

outro lado, o rompimento brusco com o modelo europeu, bastante entranhado nos mais variados âmbitos da vida brasileira, com a cultura marcada pelos gostos da antiga metrópole, a religiosidade católica dominante (enquanto instituição, mas não exatamente enquanto prática homogênea), as características de estruturação social, como um sistema político diretamente influenciado pelo modelo luso, uma sociedade de base escravocrata, a concentração de poder nas mãos da elite branca, entre outros temas. Enfim, o Brasil que nascia como nação independente continuaria a celebrar muitos dos elementos construídos e sedimentados durante o período em que foi um dos braços ultramarinos do império português pelo mundo, onde desempenhava papel estratégico.

Contudo, rompidos os laços da dominação política portuguesa, era necessário repensar os mitos da formação do Estado Nacional, delimitar os elementos da nacionalidade e da identidade brasileiras. Criada a nação, em outras palavras, era preciso definir o que era o seu povo, suas características e elementos formadores, talvez numa tentativa de resposta à afirmação do francês Saint-Hilaire, que visitara o país no XIX e dizia haver “um país chamado Brasil, mas não havia brasileiros”². Em muitos sentidos, a criação do “brasileiro” passava pela compreensão histórica deste processo de formação da pátria e de nomeação de seus filhos, e pela definição de quem podia envergar tal título.

Mas a tarefa não era das mais simples. Os laços que uniam o novo reino à antiga metrópole eram ainda por demais fortes e visíveis para facilitar definições que marcassem diferenças gritantes; ao contrário, o caminho parecia passar pela ideia de proximidade, e, até certo ponto, permanência, não de conflito. Afinal, diferentemente do que ocorrera na América hispânica, varrida por movimentos comandados pelas elites locais que rompiam com a metrópole e instauravam repúblicas, no Brasil, o processo de independência fora comandado pelo príncipe regente, filho do monarca português, o mesmo que, tempos depois, abdicaria da Coroa brasileira, onde fora entronizado com o nome de D. Pedro I, e acabaria por assumir o luso trono como D. Pedro IV: entrava para as histórias pátrias de Portugal e Brasil com dois nomes diferentes, rei que fora de dois cetros, monarca de reinos na América e na Ibéria. Dera, descontados os poucos anos de diferença entre o advento da independência do Brasil e seu retorno à antiga metrópole, um duro golpe em seu próprio reinado em Portugal, tirando-lhe uma de suas principais pérolas. Se, mesmo jurando fidelidade ao reino que fundara rumou para Portugal no intento de defender o direito ao trono da filha, ameaçado pelo irmão Miguel, no Brasil, suceder-lhe-ia outro filho, Pedro II, até hoje aquele que ocupou por

legislações e políticas públicas, não só ilustram a realidade do país, mas faz com que o mesmo volte seus olhares para o passado e para as fissuras e imprecisões que cunharam a a idéia da identidade nacional do Brasil.

O artigo em questão revisita um momento crucial para a construção do discurso identitário brasileiro – a criação do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – realçando os elementos constituintes do desenvolvimento de um discurso explicativo da formação social brasileira a partir do encontro dos seus três povos fundadores e da exaltação da miscigenação com o protagonismo civilizador do branco, articulando os reflexos deste ideal fundador da Nação brasileira para a cidadania, para a articulação de movimentos sociais e para a construção democrática do país, iniciada nos anos 80.

PALAVRAS-CHAVE:
Brasil, Nacionalismo, Identidade, sociedade, miscigenação.

mais tempo o governo, cerca de meio século, mantendo-se no trono de 1840 até a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889. Assim, reinavam nas duas franjas do Atlântico, nos tronos de Lisboa e do Rio de Janeiro, descendentes da mesma Casa de Bragança.

Como não poderia deixar de ser, contar a história do Brasil recém-nascido como pátria livre, passava a ser tarefa que, dependendo da escolha do caminho a rumar, poderia ser bem pouco confortável. Criticar os antigos monarcas metropolitanos significava, vale lembrar, atacar a própria família reinante no Brasil. Este Brasil independente precisava repensar e definir os seus mitos fundadores, necessários mesmo para discutir a formação da nacionalidade e da identidade pátrias. Para tanto, era preciso recorrer à História, delimitando seus marcos.

Mas, afinal, onde começaria esta história? Ao levar em conta a ligação com Portugal, o relato poderia ser considerado uma continuidade da história lusa. Ao pensar assim, por onde começar? Nos primórdios da ocupação da Ibéria, pelos fenícios, celtas, celtíberos, cartagineses, gregos; na luta de Viriato e Sertório contra os romanos; pela presença dos visigodos; pela espada vencedora de Afonso Henriques e a batalha fundadora em Ourique; ou depois, com a expansão para o além-mar, a descoberta das rotas marítimas e terras distantes que redundariam na chegada ao Novo Mundo, ou na Restauração, que poria fim ao período de unificação das Coroas ibéricas...

Em posição contrária, poder-se-ia negar o passado comum, iniciando-se a história do novo país com a transferência da Corte em 1808, fruto das ameaças napoleônicas no Velho Continente; ou pouco mais tarde, ao fazer-se o caso ímpar do Rio de Janeiro a cabeça do Império lusitano, com a elevação do Brasil a reino unido a Portugal, dando fim oficialmente à posição de colônia; ou seria, ainda, anos depois, com a independência bradada no Ipiranga por Pedro I naquela primavera de 1822? Era preciso decidir, e uma decisão que seguisse os interesses do Império, celebrando a lusitana herança mas firmando as diferenças, focando as glórias por vir, numa nação que já se inaugurava destinada ao grande...

Em outubro de 1838, a discussão ganharia novas cores, com a criação do IHGB, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tinha inspiração no *Institut Historique* que havia sido fundado pouco antes na capital francesa, no ano de 1834. Rapidamente, o IHGB ver-se-ia transformado numa espécie de bastião da história pátria, tendo representantes da elite econômica e de literatos da intelectualidade brasileira em seus quadros, ávidos por representar o passado com ares de destino

manifesto, encontrando elementos que evidenciavam a grandeza nacional e o futuro alvissareiro reservado ao Brasil, marcado com traços da cultura européia e cristã. E a influência do Império é inegável para os rumos escolhidos pelo IHGB. Desde o início, fez-se presente com a proteção e apoio financeiro de D. Pedro II que, inclusive, chegou entusiasticamente a frequentar algumas das reuniões promovidas, bem como a financiar, através do Império, as atividades e pesquisas do Instituto.

O IHGB, é bom lembrar, tinha objetivos bastante claros: fazia-se urgente conhecer o Brasil, suas riquezas naturais, rios, acidentes geográficos, limites territoriais, especificidades climáticas, diversidade de fauna e flora, potencialidades geográficas, povos e culturas. Enfim, desvelar um país desconhecido pelos próprios brasileiros. E conhecer o Brasil significava um esforço inicial no intuito de intensificar o controle sobre o território, aumentar a unidade nacional, aproximar as diferentes regiões da nação, apresentar o Brasil aos seus habitantes.

Mas o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro também preocupava-se com a história pátria e com o verdadeiro caráter da Nação brasileira. Para tanto, era preciso resolver o enigma de como explicar esta origem. Logo em seus primeiros anos, incentiva um concurso monográfico sobre a melhor forma de contar a História do Brasil, tema sob o qual debruçar-se-iam uma série de pesquisadores, intelectuais e interessados no assunto.

O vencedor, por sua vez, não era nem um pesquisador do campo da História nem ao menos brasileiro nato. Tratava-se de Karl Freidrich Phillipp von Martius (1794-1868), viajante naturalista originário da Bavária que, entre os anos de 1817 e 1820, havia percorrido uma boa parcela do território brasileiro em companhia de von Spix, seu parceiro de trabalho, catalogando e pesquisando espécies nativas que seriam depois reunidas na obra *Reise in Brasilien*³, até hoje texto de referência para os estudiosos do tema. O certo é que, balizado por suas andanças com o amigo em busca de catalogações de espécies de nossa natureza, von Martius conhecia mais o Brasil do que muitos brasileiros, percorrendo espaços pouquíssimos ou nada conhecidos da população, presenciando e vivenciando as diferenças regionais, econômicas, sociais e culturais do país-continente. Um olhar de fora que, por certo, conhecia mais o Brasil por dentro do que a maioria dos que se limitavam a enxergar o Brasil através de suas principais cidades, ou do litoral, repetindo aquilo de que já se queixava na primeira metade do século XVI Frei Vicente do Salvador, ao dizer que os portugueses concentravam-se nas costas, e de “as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos”⁴ ... Enfim, parecia perceber, na prática e mais do que muitos, a realidade do que falava.

Em seu texto, von Martius pregava uma solução possível para o difícil enigma, colocando em questão a miscegenação étnica e cultural que originou a sociedade brasileira: a chave para entender a história do Brasil era contá-la a partir do encontro dos seus três povos fundadores: o europeu, o ameríndio e o africano. Claro, homem de sua época e ciente dos interesses do Império, ressaltava a responsabilidade que cabia ao indivíduo branco em assumir o papel de preponderância, orientando e civilizando os outros povos partícipes do processo⁵.

O reconhecimento da mistura de raças estava, assim, presente desde o momento em que se definia como se contar esta história. O Brasil seria, assim – e estava já aí a nossa particularidade perante o mundo –, o resultado do encontro entre diferentes povos: os de cor cobre, ou americana, os de cor branca, ou caucasiana, e os de cor negra, ou etiópica. O que vai mudar, ao longo dos tempos, é o papel assumido pelos elementos na construção do relato, e o peso representado no todo por cada um destes grupos fundadores. Longe estava, que fique claro, von Martius de pregar a igualdade no papel e na importância de cada um destes povos na formação da sociedade brasileira. Democracia racial era um termo que não encontrava respaldo nem explicação à época, muito menos numa sociedade escravocrata como era o caso do Brasil Império. A cada um destes povos cabia funções específicas e muito bem delineadas. E ao historiador, salientava von Martius, a tarefa de apontar os desdobramentos do processo:

caberia mostrar como no desenvolvimento sucessivo do Brasil se acham estabelecidas as condições para o aperfeiçoamento de três raças humanas, que nesse país são colocadas uma ao lado da outra de uma maneira desconhecida na história antiga⁶.

O branco ou caucasiano, representado pelo conquistador português, era a proa do navio, responsável pelo bom funcionamento e ordenamento de todo o processo. Ou, nas palavras de Martius,

o português, que, como descobridor, conquistador e senhor, poderosamente influenciou aquele desenvolvimento; o português, que deu as condições e garantias morais e físicas para um reino independente; que o português se apresenta como o mais poderoso e essencial motor⁷.

Já com relação aos ameríndios, ou *boçais da terra*, o autor define um papel secundário. Rodeados por uma imagem romântica de seres sem alma e inteligência, cabendo aos portugueses a função de ampará-los e civilizá-los. Mas Martius

chama a atenção para a linguagem dos aborígenes, que precisava ser estudada para ser melhor compreendida e evitar seu desaparecimento:

Como documento mais geral e mais significativo deve ser considerada a língua dos índios. Pesquisas nesta atualmente tão cultivada esfera não podem jamais ser suficientemente recomendadas, e tanto mais que as línguas americanas não cessam de achar-se continuamente em uma certa fusão de sorte que algumas delas em breve estarão inteiramente extintas⁸.

Com relação ao papel desempenhado pelos negros, von Martius já chamava a atenção para a necessidade de compreender as relações da raça africana com a história do Brasil:

Não há duvida que o Brasil teria tido um desenvolvimento muito diferente sem a introdução dos escravos negros. Se para o melhor ou para o pior, este problema se resolverá para o historiador depois de ter tido ocasião de ponderar todas as influências que tiveram os escravos africanos no desenvolvimento civil, moral e político da presente população.

Mas, no atual estado das coisas, mister é indagar a condição dos negros importados, seus costumes, suas opiniões civis, seus conhecimentos naturais, preconceitos e superstições, os defeitos e virtudes próprias à sua raça em geral &c, &c, se demonstrar quisermos como tudo reagiu sobre o Brasil⁹.

Se o texto de von Martius serviria de orientação para se pensar e escrever a história do Brasil, somente cerca um século depois o papel do negro ganharia nova dimensão com a publicação, em 1933, de *Casa-Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre¹⁰. Na obra, o autor chamaria a atenção para o negro como elementos-chave da formação da sociedade brasileira, servindo como um acimentador das culturas e povos em adaptação no trópico. Foi o negro que serviu de espinha dorsal à formação da sociedade brasileira. Embora o país não vivesse mais o escravismo que se estendeu por praticamente todo o Império, o negro continuava sendo visto como elemento problemático na formação social do Brasil, e as décadas anteriores à publicação de *Casa-Grande e Senzala* conviveram com esboços e esforços de embranquecimento da sociedade. Mas Freyre, ao tocar na ferida da contribuição dos negros para a formação de nossa sociedade, caminhava igualmente em caminho contrário a muitas das políticas de pureza defendidas mundo afora, e que teriam,

como resultado trágico para a humanidade, o aflorar da Segunda Grande Guerra, iniciada em 1939.

Cabe salientar que Freyre não é caso isolado nestas críticas. Alguns bons exemplos de contestação da ideologia que rechassava de negros e indígenas sua importância na sociedade brasileira já se faziam demonstrar, como se pode perceber em obras de artistas que participaram da Semana de Arte Moderna de 1922, realizada na cidade de São Paulo. Referimo-nos, aqui, em especial, ao livro *Macunaíma, o Herói sem nenhum caráter*, de Mário de Andrade, publicado originalmente em 1928, e ao quadro *Operário*, de 1933, da pintora Tarsila do Amaral, mostrando a variedade de rostos que formavam a sociedade brasileira.

O que fica claro, a partir dos exemplos, é que algo estava por mudar, e o fortalecimento de movimento e a discussão de direitos sociais ganharia espaço na história brasileira daquelas próximas décadas.

Cidadania e identidade no Brasil democrático: alguns delineamentos

Se a criação do IHGB, em meados do século XIX, pode ser considerada *corpus* fundamental na viabilização do projeto de sistematização da História brasileira e, mais especificamente, no tracejamento de um perfil para a nação, encorajada pela idéia de identidade própria, a realização de um salto histórico para a análise do contexto de afirmação político jurídica de um Estado Democrático de Direito, a partir das duas últimas décadas do século XIX, poderá nos trazer importantes e valiosas contribuições para a observação da temática identitária e sua relação imediata com a afirmação cidadã presente de forma tão intensa neste período, notadamente no que tange aos movimentos e políticas voltadas para a “ponta” de formação mais negligenciada pelos estudos do Instituto.

De fato, as profundas marcas presentes na sociedade brasileira e naquilo que consideramos seu povo, não são frutos apenas da cultura exploratória e civilizatória da colonização ou mesmo das chibatadas que obrigavam os negros ao trabalho escravo. Os letrados e bastiões do Iluminismo no Brasil, ao assumirem a responsabilidade de pensar e forjar nosso parâmetro civilizatório, também as fizeram, ao adotarem, como analisa Guimarães¹¹, a construção de uma idéia de nação continuadora do ofício civilizador iniciado pela metrópole, estabelecendo neste momento os excluídos do projeto, os não-portadores daquela noção civilizadora advinda do centro: os índios e os negros.

De fato, as particularidades que marcam a formação humana do Brasil e de seu conceito de Nação eminentemente restrito aos brancos, tornam a vir à tona com acirrada importância durante o processo de lutas e resistências para a redemocratização do país, cujo marco normativo se dá com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988. Não por acaso chamada de “carta cidadã”, o instrumento que desenha os nossos novos contornos políticos também fazem surgir novas discussões e disputas de significados para termos como *participação política e cidadania*. Nesta esteira de pensamento, voltamos a refletir sobre o reconhecimento de direitos e de seus sujeitos e a questão da identidade.

O resgate mais imediato que fazemos ao nos inquirirmos sobre o significado do termo *cidadania* traz as noções da existência de direitos civis, políticos e sociais e a consideração de seu caráter interdependente, ou seja, entende-se que a cidadania plena exige a presença, o reconhecimento destas três categorias de direitos. Lembremo-nos da obra clássica de T. H. Marshall¹² que, ao debruçar-se no estudo da cidadania no contexto inglês, conflagrou a idéia de sua afirmação enquanto processo histórico, exposto, portanto, às vicissitudes e conjunturas forjadas em variados momentos.

Sabemos, porém, que, na análise histórica dos caminhos percorridos em busca da afirmação da cidadania no Brasil, os pontos de crítica ao modelo de Marshall se fazem bastante presentes, já que sua ideia de institucionalização sucessiva dos direitos civis, políticos e sociais não encontra coadunação em nosso processo. Embora direitos civis e políticos já estivessem presentes em instrumentos jurídicos como a Constituição do Império, por exemplo, o fato é que sempre houve um abismo entre a normatividade e faticidade, notadamente quando analisada a questão da cidadania pelo prisma da universalização de direitos. Isso porque, como sabemos, convivemos com a instituição legal da escravidão até o apagar das luzes do século XIX e até os idos de 1950 não possuíamos ainda uma classe urbana trabalhadora mais fortalecida e organizada, dados que atestam a exclusão da maior parte da população brasileira do exercício dos direitos civis e políticos reconhecimentos legalmente.

Por esta razão, o estudo sobre as peculiaridades da construção história da cidadania no Brasil tornou-se objeto de estudo de pensadores das mais variadas áreas. O historiador José Murilo de Carvalho, por exemplo, cunhou o termo “estadania” para designar o modelo brasileiro. Segundo ele, o reconhecimento de direitos no Brasil, além de não seguir em absoluto a sequência do modelo de Marshall, ocorre

a partir de iniciativas e concessões do próprio Estado, com a valorização dos critérios técnicos e da formulação de políticas públicas elaboradas por especialistas. Neste sentido, enfatiza o reforço frequente dado ao Poder Executivo, o que denota a existência de uma cultura política estatista e de uma visão corporativista dos interesses coletivos.

Assim, Carvalho¹³ identifica pelo menos duas diferenças quando comparados o modelo brasileiro e o inglês. No nosso caso, o reconhecimento dos direitos sociais precedeu o reconhecimento dos direitos civis e políticos, além de denotarmos uma maior ênfase naquela categoria de direitos. Em contrapartida, temos em consonância com o modelo inglês o fato de que o reconhecimento de direitos se opera no espaço público, muito embora a centralidade do Estado não indique o caráter público e universalista da cidadania, uma vez que se utilizaria da cooptação seletiva dos cidadãos, enquanto estes buscariam o Estado para o atendimento de seus interesses privados.

A tradição oitocentista do Brasil e o esforço de construção de um Estado Nacional no período pós-Independência reforçam a compreensão deste fenômeno como um conjunto de ações realizadas de cima para baixo, com a supervalorização da questão eleitoral e de uma concepção estreita de cidadania política. Já no período do Império até a Primeira República (1889-1930), temos um grande acontecimento que contribuiria para o progresso da cidadania: a abolição da escravidão, no final do século XIX, ainda durante o apagar da Monarquia. Mesmo neste momento, em que o reconhecimento dos direitos civis aos negros pareceria finalmente os incluir no projeto civilizatório nacional, notamos que a incorporação destes direitos se realiza puramente de maneira formal, uma vez ausente qualquer tipo de política pública voltada para estes novos cidadãos. Excluídos do processo histórico de construção da identidade nacional, seriam novamente excluídos, desta vez, das configurações de um novo sistema produtivo: dois momentos históricos diferentes nos quais a presença do Estado foi determinante para a exclusão da população negra.

Consideramos, desta forma, que se revela importante a reunião de alguns elementos que nos permitam o vislumbamento das imbricações das noções de cidadania e identidade no contexto do processo de redemocratização nacional. No Brasil, como em boa parte da América Latina, a história da oposição e da resistência ao regime militar caminha lado a lado com o protagonismo de novos atores sociais no enfrentamento dessas questões. Organizados de inúmeras formas, em novos movimentos sociais, nos movimentos sindicais, nos movimentos populares, nas

organizações eclesiais de base, e nas então recém criadas organizações não-governamentais, esses atores passam a personificar a idéia de sociedade civil e da importância da sua constituição enquanto esfera livre e ativa para o impulsionamento da democracia. As lutas pelo reconhecimento da cidadania se diferenciam das mencionadas por Marshall, uma vez que extrapolam os limites do Estado Nacional e se transnacionalizam os movimentos sociais.

O período ditatorial brasileiro está diretamente associado à resistência exercida por diversos segmentos sociais. Sua instauração no Brasil não foi realizada a partir de um amplo apoio das camadas populares, mas avançou com a anuência dos setores dominantes, diretamente interessados em usufruir os ganhos obtidos com o desenvolvimentismo e a modernização cunhados como pontos principais do modelo econômico seguido pela ditadura brasileira. Ao tratar dos fatores que contribuíram para organização e resistência dos diversos atores da sociedade civil, a análise do desenvolvimento sócio-econômico do país possui muita importância, na medida em que contribui para a compreensão da relativa “unidade” que se estabeleceu em torno da luta pela instauração de um regime democrático e pelo fim da ditadura. Assim, o regime ditatorial não teve o condão de eliminar a sociedade civil, embora tenha ocasionado um enfraquecimento de sua movimentação.

Nos idos de 1970, a vitrine da ditadura, o chamado “milagre brasileiro”, entrava em crise, anunciando seu colapso com a conseqüente perda de suas principais fontes de apoio, como as camadas médias e os grandes beneficiários do projeto desenvolvimentista, a alta burguesia brasileira. Dessa forma, a questão já aludida inicialmente, acerca da falta de um consenso geral da sociedade sobre o regime militar se torna ainda mais intensa quando aliada às complicações causadas pela crise econômica, revertendo o quadro de enfraquecimento e situando a questão da atuação da sociedade civil em novas bases. Aliado à “decepção” dos setores dominantes com a ditadura, observa-se uma intensa diversificação da sociedade civil, com o incremento de práticas associativas das mais variadas formas, oriundos de diversos segmentos da sociedade.

Neste sentido, destacamos, entre tantos, os movimentos populares e os chamados “novos movimentos sociais”. Doimo¹⁴ ressalta as diferenças existentes entre essas duas formas de atuação da sociedade civil na demanda por reconhecimento de direitos. Enquanto os primeiros, que incluem os movimentos contra o desemprego, pela moradia, por melhores condições de transporte, entre outros, traziam à baila questões materiais associadas às demandas por direitos, os chamados

“novos movimentos” realizavam a ampliação da natureza das temáticas em discussão, evidenciando as discussões sobre cidadania, reconhecimento de direitos, desenvolvimento, relações de gênero e a questão racial. A ação destes movimentos está pautada na noção de que muitas das contradições existentes nas relações sociais possuem natureza metapolítica, pautadas em valores e não na negociabilidade de reivindicações.

Neste contexto, situamos a organização dos movimentos negros, cuja intensa atuação nos anos de resistência e de luta pela redemocratização foi capaz de gerar mudanças significativas nos campos de discussão pública e de postura no tratamento da questão negra no país. A título de ilustração, vale mencionar o reconhecimento constitucional da igualdade, com o repúdio expresso ao racismo e a menção ao mesmo como crime inafiançável e imprescritível no próprio título II e artigo 5, que trata dos direitos e garantias fundamentais. Estes primeiros passos, no campo normativo e político, reforçam a realização de ações efetivas, como o reconhecimento oficial, em 1995, da discriminação e do racismo, com a implantação de um grupo de trabalho interministerial para a valorização da população negra (GTI), composto por representantes dos vários ministérios, setores militantes do movimento negro e de intelectuais com o objetivo de formulação de políticas públicas voltadas para a valorização do negro.

O momento de democratização do Brasil é também o momento em que o país se integra à comunidade internacional no que diz respeito ao reconhecimento dos direitos humanos e de seus instrumentos jurídicos de proteção. A necessidade de afirmação internacional do país como um Estado Democrático de Direito o leva à assinatura de vários tratados internacionais de Direitos Humanos, tanto no âmbito do Sistema Global de Proteção (ONU), quanto no âmbito do Sistema Regional de Proteção, o Interamericano (OEA).

A questão racial se faz presente neste processo, uma vez que o Brasil se compromete com a noção de proteção aos direitos humanos e ao princípio da dignidade da pessoa humana, principalmente se pensarmos que grande parte de nossa população negra encontra-se na base da pirâmide social, reforça ações de preconceito e a idéia de “inferioridade” do negro na sociedade. Além disso, a necessidade de reconhecer a existência de preconceito nos mais variados campos de ação social e de negar a falácia de democracia racial e de inexistência de racismo é um grande passo a ser dado na busca por políticas de inclusão do negro, de seu reconhecimento como cidadão brasileiro.

A regulamentação do crime de racismo, com o advento da lei 7716/1989 (alterada posteriormente pela lei 9459/97, que amplia seu alcance), o aumento da participação da população negra nos diversos Conselhos deliberativos criados em âmbito federal, estadual e dos municípios reforçam a necessidade de intensificação da realização de pesquisas empíricas e de estudos acadêmicos que fossem capazes de compreender e sistematizar as condições e desigualdades sofridas pela população negra para uma melhor contribuição na definição dos contornos das políticas que visassem a inclusão do negro e a redução do abismo existente entre o tratamento social dado a brancos e negros, ambos ângulos importantes da trindade formadora da nossa identidade. Podemos também citar como exemplo dessas movimentações o lançamento, em 2006, do “Programa Brasil, Gênero e Raça”, do Ministério do Trabalho, com o objetivo de cumprir as disposições da Convenção n. 11 da OIT, de efetivo combate a discriminação no acesso e na relação de emprego ou profissão¹⁵.

No sentido de aproximação e com o discurso da correção da histórica desigualdade posta entre brancos e negros, os finais dos anos noventa do século XX concentram suas discussões em uma solução encontrada pelos norte-americanos para a correção de injustiças sociais. As chamadas *ações afirmativas*, já presentes nas discussões e reivindicações do movimento negro, passam a integrar as agendas governamentais, ao serem apresentadas como um importante instrumento na efetivação do princípio da igualdade presente na Constituição, com seu alargamento para uma dimensão material e não meramente formal. Fruto de intensa refutação por parte da mídia e setores formadores de opinião da sociedade brasileira, o fato é que algumas universidades do país já adotam o sistema para a seleção de alunos, e recentemente, um decreto do Estado do Rio de Janeiro definiu a reserva de um percentual de vagas no preenchimento de cargos públicos para afro-descendentes e indígenas¹⁶.

Também neste período, vivenciamos um aumento no número de pesquisas empíricas realizadas para verificação do real *status* ocupado pela população negra no país, de forma a instruir processos de elaboração de políticas públicas. Estudos realizados na década de noventa e nos primeiros idos do século XXI mostram que a disparidade social existente entre negros e brancos é ainda um dos principais problemas a enfrentar no país. Um estudo sobre os índices de desenvolvimento humano realizado pela ONG FASE, realizado em 2001¹⁷ mostrou que, ao se utilizar do ranking fornecido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no qual o Brasil ocupava a 74ª posição, a população

branca brasileira ocupava a 49ª posição, enquanto a população afro-descendente ocupava a 108ª posição. Esses números ilustram bem a negação sistemática da cidadania plena à população negra.

Também em 2001, um grande acontecimento internacional influencia os caminhos da discussão interna sobre formas de promoção de igualdade material entre brancos e negros. A realização da *Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas correlatas de Discriminação*, em Durban, na África do Sul, introduz novos parâmetros político-normativos à questão. Ainda que não se tenha avançado no sentido de reparação aos abusos da escravidão, como estava presente nas proposições dos países africanos, os documentos resultantes da Convenção adotam a postura de condenação da escravidão, do reconhecimento da mesma como crime contra a humanidade e a postura condenatória das práticas do colonialismo europeu. No Brasil, a articulação do movimento negro fez com que o país desse tratamento diferenciado à Conferência, que trata das diversas formas de discriminação, sofridas no país não somente pela população negra, mas também pelos povos indígenas e seus descendentes.

As discussões travadas pelo Poder Público e sociedade vão muito além de questões atinentes à repressão da discriminação, mas de ações de promoção de igualdade. Este é o sentido que orienta a elaboração e promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, instrumento normativo que entra em vigor no ordenamento jurídico brasileiro em 2010. O estatuto contempla formas de inclusão do negro de maneira igualitária na sociedade, abordando o mundo do trabalho, o acesso aos direitos sociais como educação e saúde, o acesso à justiça, preservação e divulgação da cultura negra, além da abordagem à proteção das terras de remanescentes da população quilombola. Um dos grandes pontos do Estatuto trata da inserção jurídica de ações afirmativas como meio para promoção da igualdade racial. De todo modo, o que estas medidas apontam é que a propalada democracia racial brasileira ainda está longe de se tornar realidade, apesar dos inegáveis avanços nas últimas décadas.

À forma de finalizar este artigo, apresentamos, através de quatro rápidos exemplos iconográficos, o processo de modificação da ideia de sociedade e da participação dos vários grupos sociais e étnicos na formação do Brasil e do que entendemos por brasileiros. São quatro imagens, cada uma localizada em um tempo e contexto diversos, a saber: a primeira, corresponde a uma cena do cotidiano brasileiro em inícios do século XIX, quando o pintor francês Jean Baptiste Debret (1768-1848)

retrata um funcionário público a sair de casa com a família e os escravos, posicionados não à toa no fim da fila, lugar que ocupavam no contexto social.

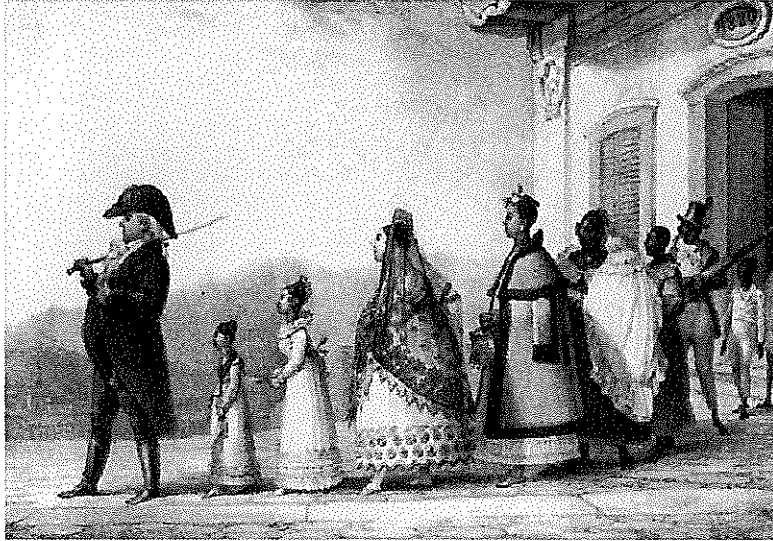


FIGURA 1. Jean Baptiste Debret (1768-1848). *Funcionário Público saindo de casa com a família*. In: *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*, v. 2. Paris: Firmin Didot Frères, 1835.

A segunda imagem, um pintura de finais do século XIX, de autoria de Modesto Brocos (1852-1936) e intitulada “Redenção de Cã”, demonstra o então desejável “embranquecimento da sociedade brasileira”. A cena mostra uma velha negra dando louvas aos céus porque o casamento da filha é esta, já uma mulata, fruto do envolvimento da mãe, escrava, presumivelmente, com o seu proprietário e com um homem branco gerava um descendente de pele alva, completando o processo de clareamento iniciado pela avó.

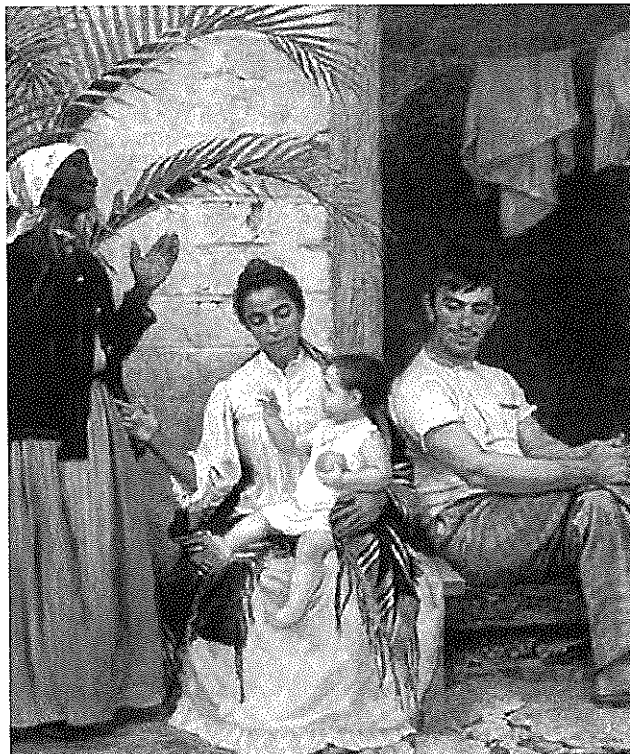


FIGURA 2. Modesto Brocos. *Redenção de Cã* (1895). Óleo sobre tela, 199X166 cm. Rio de Janeiro. Acervo do Museu Nacional de las Artes.

A terceira figura, retrata um quadro datado de 1933, da pintora modernista Tarsila do Amaral (1886-1973), intitulado “Os Operários”, e representa uma mudança de contexto, com o destaque dado pela artista para a miscigenação da sociedade, não apenas a partir dos elementos partícipes do momento inicial de colonização, mas aí também incluindo os povos que, a partir, principalmente, da segunda metade do século XIX e início do século XX, começaram a chegar ao Brasil com mais intensidade e italianos, alemães, japoneses, entre tantos outros, e formavam a mão-de-obra que trabalhava nas fábricas retratadas no segundo plano da obra. O foco nos rostos dos operários presentes na imagem dá conta desta intensa mistura social claramente percebida e que fazia do Brasil um país de múltiplas e coloridas faces.

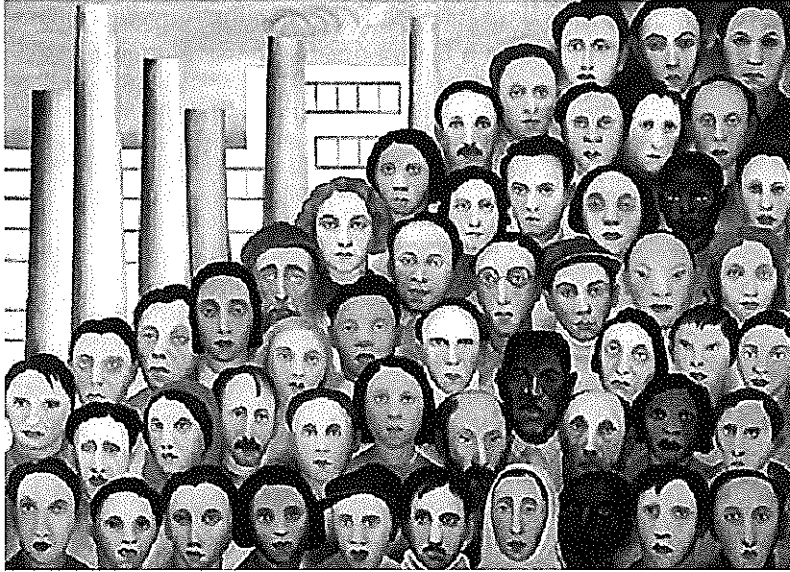


FIGURA 3. Tarsila do Amaral. Operários (1933). Óleo sobre tela, 150X205 cm. São Paulo. Acervo dos Palácios do Governo do Estado de São Paulo.

Por último, um dos principais e mais conhecidos *slogans* utilizados durante o governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) – “BRASIL, um país de todos” –, em que o nome do país é grafado com letras de formas e cores distintas, ratificando o discurso de mistura a que o presidente destacou com tanta veemência em sua fala em Copenhagem, com a qual começamos este texto:



FIGURA 4. BRASIL. Governo Federal. Presidência da República (2003-2011). Logomarca “Brasil um país de todos”.

Imagens a retratar, em tempos e perspectivas variados, um país que, se não é ainda de todos de igual forma, foi e é, sem dúvida, construído por mãos forjadas em culturas, crenças, origens e cores variadas. E que percebe, cada vez mais, que a miscigenação criou o brasileiro.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2011.

____. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 6 jan. 1989.

____. Lei 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 21, jul. 2010.

____. Ministério do Trabalho. Programa Brasil, Gênero e Raça. Brasília, 2006. Disponível em: www.mte.gov.br/discriminacao/ProgramaBrasilGeneroracatarde.pdf. Acesso em 15 julho 2011.

CARDOSO, Edson Lopes. “Algumas tendências e possibilidades na luta contra o racismo e as desigualdades raciais”. In: RECH, Daniel. *Direitos Humanos no Brasil: diagnósticos e perspectivas*. V. 2. Rio de Janeiro: Ceris/Mauad, 2007, pp.483-494.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COSTA, João Cruz de. *O pensamento brasileiro sob o Império*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. T. II, vol.3. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand-DIFEL, 1987.

GOHN, Maria da Glória. *O protagonismo da sociedade civil. Movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005.

GUIMARÃES, Manoel Luis Lima Salgado. ‘História e natureza em von Martius: esquadrihando o Brasil para construir a nação’. *História, Ciências, Saúde Ñ Manguinhos*, vol. VII(2), 389-410, jul.-out. 2000.

IGLÉSIAS, Francisco. *Os historiadores do Brasil: capítulos de historiografia brasileira*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Belo Horizonte: UFMG- IPEA, 2000.

LINDGREN ALVES, José Augusto. *A arquitetura internacional dos Direitos Humanos*. São Paulo: FTD, 1997.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Conferencia Mundial contra el racismo, la discriminación racial, a xenofobia y las formas conexas de intolerancia*. Durban, África do Sul, 2001. Disponível em: <http://www.un.org/spanish/CMCR/>. Acesso em: 05 março 2010.

RODRIGUES, José Honório. *História e Historiadores do Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Fulgor, 1965.

- ¹ O vídeo com o discurso proferido pelo Presidente Lula na cerimônia de escolha do Rio de Janeiro como sede olímpica encontra-se disponível no endereço: <http://www.youtube.com/watch?v=A5zrPRusLcY>. Acesso em: 26 junho 2011.
- ² MALANCHEN, Júlia & VIEIRA, Suzane da Rocha. "A Construção de uma História Oficial através da invenção de um Passado". In: Revista Espaço Acadêmico, número 60 e maio de 2006. (<http://www.espacoacademico.com.br/060/60malanchevieira.htm>). Acesso em: 26 junho 2011.
- ³ VON SPIX, Johann Baptiste & VON MARTIUS, Carl Friedrich Philippe (1823) *Reise in Brasilien auf Befehl Sr. Majestät Maximilian Joseph I. König von Baiern in den Jahren 1817 bis 1820 gemacht und beschrieben*. Munique, M. Lindauer.
- ⁴ FREI VICENTE DO SALVADOR. *História do Brasil (1500-1627)*. 6ª ed. São Paulo: Melhoramentos/INL, 1975.
- ⁵ VAINFAS, Ronaldo. *Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira*. In: Revista Tempo, número 8, agosto 1999 (pt.scribd.com/doc/55007300/53390515-Colonizacao-Miscigenacao). Acesso em: 15 julho 2011.
- ⁶ VON MARTIUS, Carl Friedrich Philippe (jan. 1845) *Como se deve escrever a história do Brasil*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 6 (24), p. 384.
- ⁷ *Idem*, p. 389.
- ⁸ *Idem*. Von Martius não seria o único a tecer o ideal de pureza e amabilidade dos indígenas, e a mistura entre ameríndios e portugueses, questão visitada por outros pensadores do XIX que trazem a figura indígena para o cenário. Também na literatura Romântica de José de Alencar, o ameríndio é retratado desta maneira, como nas obras "O Guarani" e, principalmente, "Iracema".
- ⁹ *Idem*, p. 405.
- ¹⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 29ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1994.
- ¹¹ GUIMARÃES, Manoel Luis Lima Salgado. "Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional". In: Revista de Estudos Históricos. Rio de Janeiro: Vértice, v.1, n. 1988, pp. 5-27. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1935/1074>. Acesso em: 01 julho 2011.
- ¹² MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- ¹³ CARVALHO, José Murilo de. "Cidadania: tipos e percursos". In: *Revista de Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, v. 9, n.º 18, 1996, pp. 337-359.
- ¹⁴ DOIMO, Ana Maria. *A Vez e a Voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: ANPOCS/Relume Dumará, 1995.
- ¹⁵ CASTILHO, Ricardo. *Direitos Humanos: processo histórico, evolução no mundo, Direitos Fundamentais; Constitucionalismo Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- ¹⁶ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Decreto n. 43.007 de 6 de junho de 2011. Dispõe sobre a reserva de vagas para negros e índios nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal do Poder Executivo e das Entidades da Administração Pública Indireta do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 7 jun, 2011.
- ¹⁷ GUALBERTO, Marcio Alexandre Martins. "Relações raciais no Brasil: a situação dos afro-descendentes". In: MOSER, Claudio e RECH, Daniel. *Direitos Humanos no Brasil: diagnósticos e perspectivas*. Rio de Janeiro: Ceris/Mauad, 2004, pp. 277-294.